



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 108/2025

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Votação em bloco das emendas
modificativas 43 a 44 ao Projeto de Lei n.º
047/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

O Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 136, inciso XXVII, do Regimento Interno, solicitar que as emendas nº 43 e 44 ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de iniciativa do Poder Executivo, por não apresentarem razões de prejudicialidade entre si, sejam votadas em bloco, conforme os princípios da economicidade e eficiência.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2025.

Vereador,

Gustavo Henrique Protásio Martins

Justificativa:

As emendas, por não apresentarem razões de prejudicialidade entre si, devem ser votadas em bloco, conforme os princípios da economicidade e eficiência.